



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



INDICAÇÃO Nº 50/2001

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de criar um telecurso para funcionar no município de Itapuí, o qual poderá funcionar tanto como supletivo, como também profissionalizante.

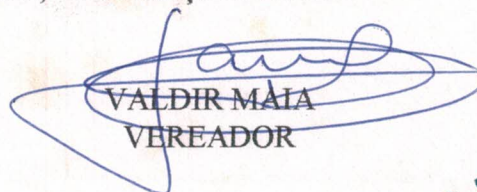
JUSTIFICATIVA

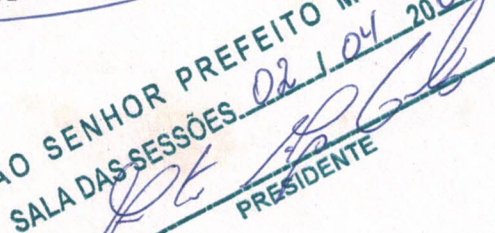
Nossa torre de retransmissão dos sinais de televisão, com pequenas adaptações que poderão ser realizadas pelo competente técnico Antonio Elzo Cordão, poderá transmitir através de um video cassete, por um canal que não esteja sendo utilizado, os cursos tanto supletivos como profissionalizantes para os cidadãos itapuienses.

A abrangência desta iniciativa é enorme, ficaremos como se Itapuí fosse uma grande escola, pois todos em suas residências possuem um ou mais aparelhos de televisão. Os cursos seriam ministrados através de gravações já existentes, as quais devem ser solicitadas aos órgãos educadores como SENAI e SENAC, ou fundações que mantenham atividades voltadas a área de alfabetização. Na falta de material didático específico, o professor contratado gravará uma aula e depois a divulgará simultaneamente pelos sinais de televisão.

A economia deste procedimento é enorme, não haverá custos com salas de aulas, não haverá a necessidade de inúmeros professores, os alunos assistirão aos cursos confortavelmente instalados em suas casas, nos horários que melhor lhes aprouver, havendo de período a período, uma avaliação técnica do aluno sobre o seu aprendizado, neste caso os inscritos deverão comparecer nas escolas públicas da cidade, nos finais de semana, onde professores lhes aplicarão provas avaliatórias, conferindo diploma de conclusão dos cursos àqueles que demonstrarem conhecimento sobre a matéria específica escolhida.

Sala das Sessões, 02 de março de 2.001.


VALDIR MAIA
VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES. 02/03/2001

PRESIDENTE

comunicado
ofício
54/2001